



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/20, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara em razão da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) e da decretação do estado de calamidade pública no Município de Formosa.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos da alínea “f” do inciso I do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades internas e externas da Câmara Municipal de Formosa no período de 30 de março a 15 de abril de 2020, podendo ser prorrogado conforme a necessidade, ou ser convocado o retorno pelo Presidente, sendo equacionada a pandemia do novo Coronavírus.

Art. 2º De forma a não prejudicar as atividades emergenciais da Câmara Municipal de Formosa os seus servidores poderão exercer os trabalhos habituais de forma remota, através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e das demais ferramentas tecnológicas adotadas pela Câmara, atentando-se para o seguinte:

I – devem permanecer em situação de alerta, quanto aos procedimentos estabelecidos pelas autoridades de saúde, especialmente em relação à propagação do Coronavírus (Covid-19); e

II – manter-se atentos a toda e qualquer determinação da Presidência da Câmara, via e-mail e WhatsApp.

Art. 3º O atendimento ao público ocorrerá através dos canais de comunicação da Câmara:

I - Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC / Ouvidoria):

<https://www.formosa.go.leg.br/ouvidoria>

II - e-mail da Presidência:

[presidencia@camaraformosa.go.gov.br](mailto:presidencia@camaraformosa.go.gov.br)

III - e-mails institucionais dos vereadores, disponíveis no link:

<https://sapl.formosa.go.leg.br/parlamentar/>

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de março de 2020.

Γ

Presidente



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/20, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Publicado no Portal da Câmara.  
Data supra.

Γ

Secretário-Geral